



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 859 DE 24 DE JULHO DE 1991.

"Aprova substituição de planta do loteamento no Jardim Maria Paula."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aprovada a substituição de planta do loteamento Jardim Maria Paula conforme consta da planta entranhada em fls. 99 do Processo No. 1.765/83, e tudo mais que do Processo consta.

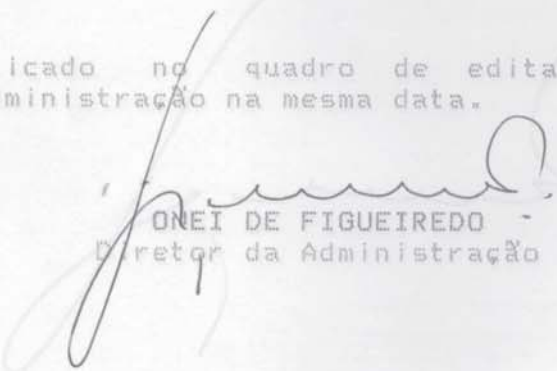
Artigo 2o. - A substituição de que trata este Decreto refere-se a planta aprovada pelo Decreto No. 459 de 11 de outubro de 1963 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de julho de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.


ONEI DE FIGUEIREDO -
Diretor da Administração

42